



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N. 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o C.M.D.C.A.  
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo 6º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.537, de 19 de junho de 1.997, alterada pela Lei Municipal 2.476, de 09 de Fevereiro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam a partir de 04 de Janeiro de 2021, nomeados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, os seguintes membros:

#### Representantes do Poder Executivo

- a) - Julia Fantuci Cabral Ferreira - Titular
- b) - Luiz Roberto Verza - Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) - Alexandra Aparecida Neves - Titular
- b) - Micheli Perpétua Cabrera - Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- b) - Fernando Fachin Franzoti - Suplente

#### Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - Amanda de Cássia Carlos - Titular
- b) - Ana Carolina de Andrade - Suplente

#### Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

- a) - Rosangela Valagna Pelisson - Titular
- b) -- Fabiana Perpétua Alves Bellinelo - Suplente



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

## **Representantes do "Lar Joana D'Arc":**

- a) - Alexandra Roberto da Silva - Titular
- b) - Maria José Ribeiro da Cruz - Suplente

## **Representantes da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência**

### **de Deus:**

- a) - Pedro Henrique de Oliveira Costa - Titular
- b) - Poliana Cordeiro da Silva - Suplente

## **Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:**

- a) - Luiz Alberto Lopes Flores Júnior - Titular
- b) - Beatriz Brizotti Caciano - Suplente

**Art. 2º** - Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, terão seus mandatos de 04 de Janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Julho de 1997.

**Art. 3º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro fluente.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa